



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 282/2018

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE SINDICANCIA PARA APURAR RECEBIMENTO A MAIOR REFERENTE AO CALCULO DA MULTIPLICAÇÃO DO COEFICIENTE ATRIBUÍDO A MUDANÇA DE CLASSE/NÍVEL DOS PROFESSORES ENQUADRADOS NAS CLASSES B ATÉ A E, VALORES, ESTES RECEBIDOS A MAIOR REFERENTE AO ANO DE 2017, APONTADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO PROCESSO N.º 005348-0200/17-4 - RELATÓRIO DE AUDITÓRIA N.º 851/2017.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º Nomear para fazer parte da Comissão de Sindicância os servidores abaixo relacionados:

Fabio Ardenghi Roso - Presidente
Rose Magali Duarte Christovan - Secretária
Nelson Alves Chiuza - Relator

Art. 2º - A presente comissão é nomeada para apurar providências administrativas referente ao recebimento de vantagens salariais em desacordo com a legislação Municipal vigente, referente ao calculo da multiplicação do coeficiente atribuído a mudança de Classe/Nível dos Professores enquadrados nas Classes B até a E, valores, estes recebidos a maior referente ao ano de 2017, apontados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no Processo n.º 005348-0200/17-4 - Relatório de Auditoria n.º 851/2017, bem como a forma, prazos e procedimento para ressarcimento.

Art. 3ª A presente Comissão tem o prazo de 5 dias para ser instaurada a partir da intimação da presente portaria.

Art. 4º - O presente Processo Sindicância será regido pelos prazos contidos na Lei Municipal n.º 780/2006.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 30 de Outubro de 2018.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Vanderli Alves Pereira
VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicadas de 30/10/18 a 13/11/18

Local: Mural da Prefeitura Municipal
Samantha Duarte
Secretaria da Administração